

Estatal corta Cr\$ 2 trilhões

Brasília — Um grupo de 200 empresas estatais deverá promover, em corte nos gastos de pessoal da área administrativa e nos encargos sociais equivalente a 10% do total gasto em 1985, o que permitirá uma economia de Cr\$ 2 trilhões, segundo estabelece decreto assinado pelo presidente José Sarney, com base em exposição de motivos do ministro do Planejamento, João Sayad.

Foram assinados outros decretos restringindo os gastos das empresas estatais, das autarquias e das fundações. Entre as principais decisões estão: proibição de contratação de pessoal até 30 de junho de 1986 necessidade de autorização do presidente Sarney para novos investimentos das estatais acima de 2 milhões de ORTN (Cr\$ 126 bilhões, a preços de hoje); e restrição ao uso de carros oficiais.

Foi criado o Conselho Interministerial de Remuneração e Proventos (CIRP), que terá a atribuição de orientar a política de remuneração do pessoal civil da administração federal. Será presidido pelo Ministro da Administração.

O Ministério do Planejamento fi-

cará encarregado, junto com o da Administração, de fazer um amplo levantamento para racionalização da administração federal e das autarquias, podendo propor a fusão ou extinção de entidades. Fica proibida também a construção, aquisição ou locação de imóveis residenciais, fora do Distrito Federal, por parte das estatais, fundações e autarquias. Haverá a centralização do orçamento das autarquias e fundações, num total de 130 entidades, na secretaria de orçamento e finanças (Sofi).

A prestação de serviços extraordinários na administração direta e nas autarquias somente será autorizada nos casos de comprovada urgência e necessidade inadiável. A duração do serviço extraordinário não poderá exceder a duas horas diárias, respeitados os limites de 44 horas mensais e 88 horas anuais, consecutivas ou não.

Os carros oficiais só poderão ser utilizados pelos ministros de estado, consultor-geral da República, procurador-geral da República, diretor-geral do DASP, secretários-gerais dos ministérios, e pelos presidentes de estatais, fundações e autarquias.